

DFAD – VGRF/C 0313/2021
Maringá, 08 Mar. 2021

Exmo. Sr.
Ney Patrício
Presidente
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.
Trav. Oscar Muxfeldt, 81 – Centro
CEP 85851-490 - Foz do Iguaçu - PR

Faturamento de Consumo de Energia Elétrica em Foz do Iguaçu: MANIFESTAÇÃO DA COPEL

Mediante Ofício 071/2021 V. Exa. nos encaminha Requerimento no. 021/2021 e nos solicita informações sobre os motivos que causaram aumento na conta de luz após a troca de medidores na cidade de Foz do Iguaçu.

Sobre o assunto cumpre-nos esclarecer:

- que o consumo de energia elétrica nas regiões mais quentes do Paraná registra, historicamente, alta durante o verão. Em Foz do Iguaçu, dados de 2019 e de 2020 mostram que o consumo médio de energia aumenta em 58% durante o verão, na comparação com os meses de inverno. Isso acontece, especialmente, devido ao uso contínuo de ar-condicionado, motobombas (piscinas), ventiladores, refrigeradores e outros que decorrem das altas temperaturas na região;

- em 2020, o consumo de energia dos clientes residenciais de todo o Paraná aumentou, sendo apurado um crescimento de 5,5% no consumo na classe residencial, na comparação com 2019.

- com a pandemia, soma-se o aumento do uso de aparelhos elétricos, o fato de as famílias permanecerem mais tempo em casa;

- a implantação dos medidores inteligentes em Foz do Iguaçu faz parte da busca permanente da companhia pela modernização e pela atualização tecnológica em seus processos e garante mais eficiência e confiabilidade na leitura do consumo de energia;

- todos os medidores adquiridos pela Copel, estão homologados pelo órgão Metrológico Oficial e certificados pelo INMETRO;

Não obstante, as reclamações dos clientes são analisadas individualmente, levando-se em conta as particularidades de cada unidade consumidora. Em algumas situações, a resolução é possível através da análise do cadastro, histórico e registros fotográficos, em outras se faz necessária uma inspeção na entrada de serviço da unidade consumidora para verificação de leituras e testes dos equipamentos de medição, de modo a avaliar eventuais incorreções do faturamento.

Ressaltamos que todos os casos reclamados pelo cliente são objeto de análise e verificação minuciosa e, caso seja detectada alguma falha, as faturas são corrigidas, regra essa válida para todos os consumidores. Ao final desse processo, havendo dúvidas sobre grandezas faturadas, o cliente poderá solicitar a aferição do medidor em laboratório.

Por fim, cabe destacar que, havendo discordância do parecer emitido pela concessionária, o cliente possui à sua disposição outros canais em que pode recorrer da decisão administrativa, tais como Ouvidoria Copel, ANEEL e Procon.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

<assinado eletronicamente>

Paulo Rene Chastalo

Gerente Departamento de Faturamentos da Distribuição

Copel Distribuição S.A.